

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
Avenida Eugênio do Nascimento, s/nº - Bairro Dom Bosco
Juiz de Fora-MG, CEP 36038-330
- http://www.hu-ufjf.ebserh.gov.br

Termo de Apostilamento - SEI
Processo nº 23765.005395/2020-42

PR 0078/2020

QUARTO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº. 005/2021 CELEBRADO ENTRE A EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES (EBSEH) - UNIDADE HOSPITALAR HU- UFJF E A EMPRESA DIAMED LATINO AMÉRICA S.A.

CONTRATANTE: EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSEH - HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA, empresa pública com personalidade jurídica de direito privado, vinculada ao Ministério da Educação, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.126.437/0025-10, com sede Avenida Eugênio do Nascimento, S/N, Bairro: Aeroporto - Juiz de Fora/MG. CEP: 36.038-330, representada por seu Superintendente, **Dimas Augusto Carvalho de Araújo**, matrícula funcional nº 1146660, nomeado pela Portaria nº 146 de 10/06/2016, e por seu Gerente Administrativo, **Bruno Azevedo Gomes Freitas**, matrícula funcional nº 1840033, nomeado pela Portaria 099 de 22/03/2024, ambos no uso das atribuições conferidas pelo artigo 58, inciso IV, do Estatuto Social / artigo 20 da Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, e da Portaria SEI nº 027, de 17 de janeiro de 2023.

CONTRATADA: DIAMED LATINO AMÉRICA S.A., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 71.015.853/0001-45, com endereço na Rua Alfredo Albano da Costa, nº 100, Distrito Industrial Genesco Aparecido de Oliveira, Lagoa Santa/MG, CEP: 33240-095, Telefone: (31) 3335-7323, E-mails: flavio_souza@bio-rad.com, marco_mourao@bio-rad.com, andre@expansao-mg.com.br, neste ato representada por **Flávio Teixeira de Souza**, CPF nº 268.288.468-77, e **Marco Túlio de Souza Mourão**, CPF nº 040.935.566-60, conforme procuração apresentada dos autos.

Conforme Processo Administrativo nº 23765.005395/2020-42, de acordo com o Pregão Eletrônico nº 0078/2020, Proposta Comercial apresentada, termo de referência, seus encartes e anexos, celebra-se o presente Termo de Apostilamento ao Contrato nº 005/2021, nos termos da Lei nº 13.303/2016, do Decreto nº 8.945/2016 e do Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh, versão 1.1, aprovado por meio da Resolução nº 92/2019 do Conselho de Administração (RLCE 1.1), e mediante as cláusulas e condições estabelecidas a seguir.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1. O presente termo de apostilamento tem por objeto reajustar o valor do contrato em **4,56%** (quatro inteiros e cinquenta e seis centésimos por cento), de acordo com o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA, a partir de **25/02/2025**.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - VALOR DO TERMO

2.1. Atribui-se a presente alteração o valor de **R\$ 2.386,01** (dois mil trezentos e oitenta e seis reais e um centavos).

ITEM	DESCRIÇÃO COMPLETA HU/UFJF	APRESENTAÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO SEM REAJUSTE	VALOR UNITÁRIO COM REAJUSTE	VALOR DO REAJUSTE	VALOR TOTAL DO REAJUSTE
1	LOCAÇÃO DE UM EQUIPAMENTO: CENTRÍFUGA DE CARTÕES PARA TESTES TRANSFUSIONAIS	MÊS	12	R\$341,63	R\$357,21	R\$15,58	R\$186,96
2	LOCAÇÃO DE UM EQUIPAMENTO: INCUBADORA DE CARTÕES PARA TESTES TRANSFUSIONAIS , COM REGISTRO DE TEMPERATURA E TEMPO	MÊS	12	R\$366,05	R\$382,74	R\$16,69	R\$200,28
	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO, CARACTERÍSTICAS						

3	ADICIONAIS PARA CARTÃO GEL, COMPOSIÇÃO BÁSICA SUSPENSÃO DE HEMÁCIAS O PARA IDENTIFICAÇÃO DE ANTICORPOS IRREGULARES, PAINEL DE 11 HEMÁCIAS.	UNIDADE	13	R\$254,15	R\$265,74	R\$11,59	R\$150,67
4	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PARA CARTÃO GEL, COMPOSIÇÃO BÁSICA SUSPENSÃO DE HEMÁCIAS PAPAINIZADAS PARA IDENTIFICAÇÃO DE ANTICORPOS IRREGULARES, PAINEL DE 11 HEMÁCIAS COM PAPAÍNA.	UNIDADE	13	R\$336,04	R\$351,36	R\$15,32	R\$199,16
5	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO, SOLUÇÃO SALINA DE BAIXA FORÇA IÔNICA (LISS)	ML	3200	R\$0,54	R\$0,56	R\$0,02	R\$64,00
6	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO, MÉTODO CARTÃO GEL, COMPOSIÇÃO BÁSICA CARTÃO COM MICROTUBOS CONTENDO SOLUÇÃO TAMPÃO SEM ANTICORPOS	TESTE	2000	R\$1,38	R\$1,44	R\$0,06	R\$120,00
7	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO, TIPO CONJUNTO COMPLETO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PARA CARTÃO GEL, COMPOSIÇÃO BÁSICA HEMÁCIAS A1 E B PARA PROVA REVERSA. APRESENTAÇÃO CONTENDO 2 FRASCOS COM 10ML	UNIDADE	15	R\$52,65	R\$55,05	R\$2,40	R\$36,00
8	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO, TIPO CONJUNTO COMPLETO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PARA CARTÃO GEL, COMPOSIÇÃO BÁSICA SUSPENSÃO DE HEMÁCIAS O (I E II) PARA TRIAGEM DE ANTICORPOS IRREGULARES. APRESENTAÇÃO CONTENDO 2 FRASCOS COM	UNIDADE	15	R\$76,61	R\$80,10	R\$3,49	R\$52,35

	10ML						
9	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO, TIPO CONJUNTO COMPLETO, TIPO ANÁLISE FENOTIPAGEM SANGUINEA RH D PARCIAL, MÉTODO PARA CARTÃO GEL, COMPOSIÇÃO BÁSICA ANTICORPO MONOCLONAL ANTI-D, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CATEGORIAS II, IV, V, VI, VII.	ML	25	R\$15,63	R\$16,34	R\$0,71	R\$17,75
10	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO, MÉTODO CARTÃO GEL, COMPOSIÇÃO BÁSICA CARTÃO COM MICROTUBOS CONTENDO SOLUÇÃO TAMPÃO DE BAIXA FORÇA IÔNICA COM ANTIGLOBULINA HUMANA POLIESPECÍFICA (ANTI-IGG POLICLONAL E ANTI-C3D MONOCLONAL)	TESTE	10368	R\$1,61	R\$1,68	R\$0,07	R\$725,76
11	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO, ANÁLISE DE FENOTIPAGEM ERITROCITÁRIA RH E KELL, MÉTODO CARTÃO GEL, COMPOSIÇÃO BÁSICA CARTÃO COM MICROTUBOS CONTENDO ANTICORPOS MONOCLONAIS ANTI-C, ANTI-C, ANTI-E, ANTI-E, ANTI-K E CONTROLE. APRESENTAÇÃO: UNIDADE É IGUAL A 01 CARTÃO	UNIDADE	288	R\$14,57	R\$15,23	R\$0,66	R\$190,08
12	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO, ANÁLISE DE FENOTIPAGEM ERITROCITÁRIA ABO/RH COM PROVA REVERSA, MÉTODO CARTÃO GEL, COMPOSIÇÃO BÁSICA CARTÃO COM MICROTUBOS CONTENDO ANTICORPOS MONOCLONAIS ANTI-A, ANTI-B, ANTI-D, E MICROTUBOS NEUTROS PARA	TESTE	1150	R\$6,66	R\$6,96	R\$0,30	R\$345,00

	PROVA REVERSA E CONTROLE						
TOTAL VALOR DO REAJUSTE DO GRUPO 01							R\$2.288,01
MENOR VALOR POR ITEM							
13	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO, TIPO SOLUÇÃO DE BROMELINA	ML	200	R\$1,53	R\$1,60	R\$0,07	R\$14,00
14	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO, ELUIÇÃO ÁCIDA DE ANTICORPOS ERITROCITÁRIOS, TIPO CONJUNTO COMPLETO	TESTE	60	R\$30,70	R\$32,10	R\$1,40	R\$84,00

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes desta alteração contratual estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, conforme classificação abaixo:

EXERCÍCIO	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	PTRES	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
2025	10.302.5118.8585.0031	234198	1002	339039-12	R\$ 322,70
				339030-11	R\$ 1.675,94
2026				339039-12	R\$ 64,54
				339030-11	R\$ 322,83

4. CLÁUSULA QUARTA - VALORES CONTRATUAIS

4.1. O Contrato, a partir de 25/02/2025 passa a vigorar com os seguintes valores:

ITEM	DESCRIÇÃO COMPLETA HU/UFJF	APRESENTAÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	LOCAÇÃO DE UM EQUIPAMENTO: CENTRÍFUGA DE CARTÕES PARA TESTES TRANSFUSIONAIS	MÊS	12	R\$357,21	R\$4.286,52
2	LOCAÇÃO DE UM EQUIPAMENTO: INCUBADORA DE CARTÕES PARA TESTES TRANSFUSIONAIS , COM REGISTRO DE TEMPERATURA E TEMPO	MÊS	12	R\$382,74	R\$4.592,88
3	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PARA CARTÃO GEL, COMPOSIÇÃO BÁSICA SUSPENSÃO DE HEMÁCIAS O PARA IDENTIFICAÇÃO DE ANTICORPOS IRREGULARES,	UNIDADE	13	R\$265,74	R\$3.454,62

	PAINEL DE 11 HEMÁCIAS.				
4	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PARA CARTÃO GEL, COMPOSIÇÃO BÁSICA SUSPENSÃO DE HEMÁCIAS PAPAINIZADAS PARA IDENTIFICAÇÃO DE ANTICORPOS IRREGULARES, PAINEL DE 11 HEMÁCIAS COM PAPAÍNA.	UNIDADE	13	R\$351,36	R\$4.567,68
5	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO, SOLUÇÃO SALINA DE BAIXA FORÇA IÔNICA (LISS)	ML	3200	R\$0,56	R\$1.792,00
6	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO, MÉTODO CARTÃO GEL, COMPOSIÇÃO BÁSICA CARTÃO COM MICROTUBOS CONTENDO SOLUÇÃO TAMPÃO SEM ANTICORPOS	TESTE	2000	R\$1,44	R\$2.880,00
7	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO, TIPO CONJUNTO COMPLETO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PARA CARTÃO GEL, COMPOSIÇÃO BÁSICA HEMÁCIAS A1 E B PARA PROVA REVERSA. APRESENTAÇÃO CONTENDO 2 FRASCOS COM 10ML	UNIDADE	15	R\$55,05	R\$825,75
8	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO, TIPO CONJUNTO COMPLETO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PARA CARTÃO GEL, COMPOSIÇÃO BÁSICA SUSPENSÃO DE HEMÁCIAS O (I E II) PARA TRIAGEM DE ANTICORPOS IRREGULARES. APRESENTAÇÃO CONTENDO 2 FRASCOS COM 10ML	UNIDADE	15	R\$80,10	R\$1.201,50
9	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO, TIPO CONJUNTO COMPLETO, TIPO ANÁLISE FENOTIPAGEM SANGUÍNEA RH D PARCIAL, MÉTODO PARA CARTÃO GEL, COMPOSIÇÃO BÁSICA ANTICORPO MONOCLONAL ANTI-D, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CATEGORIAS II, IV,	ML	25	R\$16,34	R\$408,50

	V, VI, VII.				
10	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO, MÉTODO CARTÃO GEL, COMPOSIÇÃO BÁSICA CARTÃO COM MICROTUBOS CONTENDO SOLUÇÃO TAMPÃO DE BAIXA FORÇA IÔNICA COM ANTIGLOBULINA HUMANA POLIESPECÍFICA (ANTI-IGG POLICLONAL E ANTI-C3D MONOCLONAL)	TESTE	10368	R\$1,68	R\$17.418,24
11	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO, ANÁLISE DE FENOTIPAGEM ERITROCITÁRIA RH E KELL, MÉTODO CARTÃO GEL, COMPOSIÇÃO BÁSICA CARTÃO COM MICROTUBOS CONTENDO ANTICORPOS MONOCLONAIS ANTI-C, ANTI-C, ANTI-E, ANTI-E, ANTI-K E CONTROLE. APRESENTAÇÃO: UNIDADE É IGUAL A 01 CARTÃO	UNIDADE	288	R\$15,23	R\$4.386,24
12	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO, ANÁLISE DE FENOTIPAGEM ERITROCITÁRIA ABO/RH COM PROVA REVERSA, MÉTODO CARTÃO GEL, COMPOSIÇÃO BÁSICA CARTÃO COM MICROTUBOS CONTENDO ANTICORPOS MONOCLONAIS ANTI-A, ANTI-B, ANTI-D, E MICROTUBOS NEUTROS PARA PROVA REVERSA E CONTROLE	TESTE	1150	R\$6,96	R\$8.004,00
TOTAL VALOR DO GRUPO 01					R\$53.817,93
MENOR VALOR POR ITEM					
13	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO, TIPO SOLUÇÃO DE BROMELINA	ML	200	R\$1,60	R\$320,00
14	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO, ELUIÇÃO ÁCIDA DE ANTICORPOS ERITROCITÁRIOS, TIPO CONJUNTO COMPLETO	TESTE	60	R\$32,10	R\$1.926,00

5. CLÁUSULA QUINTA - ALTERAÇÕES ANTERIORES

5.1. O primeiro termo aditivo prorrogou o prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, compreendendo o período de
Termo de Apostilamento - SEI 47403575 SEI 23765.005395/2020-42 / pg. 6

24/02/2022 a 24/02/2023.

5.2. O primeiro termo de apostilamento reajustou o valor do contrato em 10,38% (dez inteiros e trinta e oito centésimos por cento), de acordo com o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA, a partir de 24/02/2022.

5.3. O segundo termo aditivo prorrogou o prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, compreendendo o período de 25/02/2023 a 24/02/2024.

5.4. O segundo termo de apostilamento reajustou o valor do contrato em 5,77% (cinco inteiros e setenta e sete centésimos por cento), de acordo com o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA, a partir de 25/02/2023.

5.5. O terceiro termo aditivo prorrogou o prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, com início na data de 25/02/2024 e encerramento em 24/02/2025.

5.6. O terceiro termo de apostilamento reajustou o valor dos itens 1 ao 13 em 4,51% (quatro inteiros e cinquenta e um centésimos por cento), de acordo com o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA, e o item 14 em 1,79% (um inteiro e setenta e nove centésimos por cento), a partir de 25/02/2024.

5.7. O quarto termo aditivo prorrogou o prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, com início na data de 25/02/2025 e encerramento em 24/02/2026.

6. CLÁUSULA SEXTA - RATIFICAÇÃO

6.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições anteriormente pactuadas, desde que não modificadas pelo presente Termo.

Juiz de Fora, data da última assinatura

(assinado eletronicamente)

BRUNO AZEVEDO GOMES FREITAS

GERENTE ADMINISTRATIVO
CONTRATANTE

(assinado eletronicamente)

DIMAS AUGUSTO CARVALHO DE ARAÚJO

SUPERINTENDENTE
CONTRATANTE



Documento assinado eletronicamente por **Bruno Azevedo Gomes Freitas, Gerente**, em 28/02/2025, às 16:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Dimas Augusto Carvalho de Araujo, Superintendente**, em 28/02/2025, às 18:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **47403575** e o código CRC **ED3EAC79**.

Referência: Processo nº 23765.005395/2020-42 SEI nº 47403575